

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 139-S, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2023-QTN1J

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FLAVIA NESSRALA NASCIMENTO**, Número Funcional **2873699**, no **vínculo 8**, da carreira de Magistério - Professor B, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOCTORADO**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT) - Doutorado profissional em Educação em Ciências e Matemática pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período 26 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2028.

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1270079**Portaria N.º145-S, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DO EXECUTIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 633 de 13/08/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME DE	PARA	VIGENCIA	
3283127 / 2 3 01/11/2023	ANNA CLARA DE OLIVEIRA MESSNER			2
3323412 / 2 01/02/2023	BERNARDO DE BRITTO	5	6	
2941171 / 5 01/09/2023	CARLOS EDUARDO PACIFICO LUIZ	6	7	
2995638 / 1 01/10/2023	CELIO LOUBACK ROHR	7	8	
3001806 / 4 01/11/2023	CLEILSON BOURGUIGNON COSTA	7	8	
3195872 / 1 01/11/2023	DIEGO MOREIRA DE SOUZA	6	7	
3638588 / 2 01/10/2023	ELISTRAUDE SCHOEFFER TONN	4	5	
3003710 / 3 01/11/2023	FABIO MARSON MONIZ FREIRE	7	8	
2994259 / 1 01/10/2023	FERNANDA LOYOLA FABRIS	7	8	
2993724 / 1 01/10/2023	GABRIELLA GONCALVES FREIRE	7	8	

2994810 / 1 01/10/2023	GILSON FREIRE LIMA	7	8	
2732653 / 7 01/11/2023	JACQUELINE MICELI CHICRALLA	7	8	
3357236 / 3 01/11/2023	JANAINA ODHARA OLIVEIRA	5	6	
2994542 / 1 01/10/2023	JESSE MELLO DE MATOS	7	8	
3446417 / 2 01/11/2023	JESSICA DIAS CASTILHO	3	4	
2996545 / 1 01/10/2023	JOCIMAR JOSE ROSA	7	8	
3352943 / 1 01/11/2023	KARINE TRARBACH DE OLIVEIRA	5	6	
3988686 / 2 01/08/2023	LEANDRO LUIZ DA SILVA	2	3	
3118193 / 1 01/11/2023	LEONARDO ANDRADE CAVATT	5	6	
3182592 / 1 7 01/10/2023	LEONARDO RODRIGUES MASSUCATTI		6	
3294943 / 2 01/10/2023	LUIS ANGELO NANDORF	3	4	
3278123 / 4 01/10/2023	LUIZ FELIPE PIMENTA GRAMELISCH	5	6	
2996561 / 1 01/10/2023	MARCUS ANTONIO DELAI	7	8	
3364569 / 2 01/11/2023	MERIELEM FRASSON DA SILVA	5	6	
2996588 / 1 01/10/2023	PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA	7	8	
3287351 / 3 01/10/2023	PETRUSKA CANAL FREITAS	5	6	
2996723 / 1 01/10/2023	RENATA DE SOUZA ALVES PEREIRA	7	8	
2991144 / 2 01/10/2023	RENATA POTON VIEIRA	6	7	
3382486 / 3 01/08/2023	RODRIGO BORGES RAMALHO	5	6	
2996618 / 1 01/10/2023	RODRIGO DEL FIUME ZAMBON	7	8	
3002780 / 3 01/11/2023	ROSANGELA SILLER LAHASS	7	8	
2708620 / 2 8 01/11/2023	SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO		7	
379480 / 2 01/10/2023	SIDERLEIA DO ROSARIO ALMEIDA	7	8	
3296776 / 2 01/11/2023	STEFANO REZENDE MONTEIRO	5	6	
3398927 / 1 01/10/2023	THAINA VENANCIO PEREIRA	5	6	
2996553 / 1 01/10/2023	WERLLISON MIRANDA	7	8	

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC	NOME DE	PARA	VIGENCIA
3187730 / 3 01/11/2023	PABLO MEDEIROS JABOR	6	7
2538296 / 7	PABLO SILVA LIRA6	7	01/10/2023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1270085